



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
PRESIDENTE: DIONISIO GOMES AIRES FILHO  
LEGISLATURA - 2017/2020  
ADMINISTRAÇÃO 2017

**PORTARIA Nº. 021/2017**  
**DE 01 de AGOSTO DE 2017.**

“Regulamenta o horário de expediente na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, e determina outras providencias”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Estabelecer que o expediente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins será das 08:00 às 12:00 horas, no período de 01 de Agosto à 31 de dezembro de 2017, de segunda a sexta feira, sendo que nos dias de Sessões Ordinárias cumprirão horários estabelecidos pelo Presidente.

**Art. 2º** - Quando houver necessidade de trabalho fora do horário normal de funcionamento, deverá ser fornecida autorização pelo presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Fica expressamente vedada a realização de expediente de trabalho em desacordo com as disposições desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Registre – se,**

**Publique – se,**

**Cumpra - se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, em 01 de Agosto de 2017.

**DIONISIO GOMES AIRES FILHO**  
-Presidente da Câmara Municipal-